Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5360, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FABRICIO DA SILVA MELO, matrícula 438644, cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 10/02/2014 até 08/02/2017, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/02/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá posse que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar FLAVIA CRISTINA DE JESUS, matrícula 439724, aprovado (a) em concurso público, conforme Edital 001/2011, para o cargo de provimento permanente de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para compor o quadro permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/02/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5362, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido HELEN CARLA RODRIGUES, matrícula 439658, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/02/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5363, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVANILDA FATIMA OLIVEIRA BITTENCOURT, matrícula 439767, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 226

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município	Dia 12 de Fevereiro de 2014 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007	Ano VIII	Nº 682

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz nomeação que especifica".

O Senhor Hamilton Mendes de Souza, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, durante o exercício de 2014.

- Anderson Fabio Quadreli – Presidente
- Junio Aparecido Batista da Silva
-José de Carvalho Pereira

Art. 2° - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros eventuais da COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2014.

- Ivani Mendonça Andrade
- Sandra Maria Mota Rosa

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor Geral – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz nomeação que especifica".

O Senhor Hamilton Mendes de Souza, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor Anderson Fábio Quadreli, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, tendo como suplente o servidor Junio Aparecido Batista da Silva.

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores Kairo Sebastião Faleiros e Jonathan Graziano Batista Marques para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3° - As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Municipal n° 606 de 17 de fevereiro de 2006 e Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000.

Art. 4 ° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor Geral – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".
O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Abadio Gonzaga Gonçalves**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Esgoto/Obras

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"Faz contratação que especifica".
O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **COSME DA SILVA**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Esgoto/Obras.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica"

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Dercio Luiz Garcia**, para desempenhar as funções de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Domingos Brito de Souza**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **EURIPEDES ARLINDO**, para desempenhar as funções de Rondante.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Fernanda Clara de Oliveira**, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Jose Carlos da Silva**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Jose Ronaldo de Souza**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

Art. 2º A criação dos cargos prevista nesta Lei é condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 12 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1146 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Revoga a Lei 1.140 de 20 de Janeiro de 2014 e dá outras providências."

O Povo do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.140 de 20 de Janeiro de 2014, que altera os anexos I e II da Lei 1.134 de 19 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica restaurada a vigência dos anexos I e II da Lei 1.134 de 19 de Dezembro de 2013, com a redação anterior à Lei nº 1.140/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 12 de Janeiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5356, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANTONIO CARLOS MENDES, matrícula 439036, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/01/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5357, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CAIO PLINIO DE JESUS, matrícula 439768, para o cargo de VIGILANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5358, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CAMILA VIEIRA, matrícula 439747, para o cargo de MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5359, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELISA RODRIGUES BATISTA RESENDE, matrícula 37680, cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de Fevereiro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 029 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **ROBERTO BARBOSA**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **ROBERTO BARBOSA,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **SUSANY MENDES RESENDE**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2012 a 07/11/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **SUSANY MENDES RESENDE,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2012 a 07/11/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2014

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

"Faz nomeação que especifica".

O Senhor Hamilton Mendes de Souza, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores Junio Aparecido Batista da Silva, Fernanda Clara de Oliveira e Gláucio Mendes Vieira para comporem a Comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo – DMAE.

Art. 2° -A comissão de levantamento e avaliação poderá avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4 ° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor Geral - DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **25/02/2014 às 14h00min** no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, visando à AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA A MANUTENÇÃO DO SETOR DE HIDROMETRIA, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações, de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 hs. Para obterem maiores informações ligue (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 12 de Fevereiro de 2014. **Anderson Fabio Quadreli, Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1145 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"*Cria o cargo de provimento efetivo denominado "cantineira" e dá outras providências."*

O Povo do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, o seguinte cargo de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO:	NÍVEL:	GH:
Cantineira	I	IA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Preparar a alimentação escolar sólida e líquida, observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar; responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar; verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os em data própria, a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos; atuar como educador junto à comunidade escolar, mediando e dialogando sobre as questões de higiene, lixo e poluição, do uso da água como recurso natural esgotável, de forma a contribuir na construção de bons hábitos alimentares e ambientais; organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fazer a distribuição da mesma, incentivando os alunos a evitar o desperdício; comunicar ao (à) diretor(a), com antecedência, a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar, para que o mesmo seja adquirido; preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado.		
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental.		
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)		
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H (quarenta horas)		
NUMERO DE VAGAS: 10 (dez)		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Lilia Aparecida de Oliveira**, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Manoel Pego Guimarães Filho**, para desempenhar as funções de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Marcella Naves da Silva**, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".
O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **MARIA DE FÁTIMA ROSA GOMES**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **MARLUS NAVES SILVA**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Esgoto/Obras.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Matheus Guilherme Teixeira Pires**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Nilma Gomes dos Santos**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Rogério Carmelino Lourenço**, para desempenhar as funções de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Salvador Albuquerque Neto**, para desempenhar as funções de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Samara Adriana Rosa dos Santos**, para desempenhar as funções de Assistente Administrativo.
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Sinomar Antonio Guimarães**, para desempenhar as funções de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **ULCIMAR JUSTINO DA COSTA**, para desempenhar as funções de Motorista do Diretor Geral.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.
Hamilton Mendes de Souza
Diretor Geral – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Fernando Fernandez Martins**, para desempenhar as funções de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.
Hamilton Mendes de Souza
Diretor Geral – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **Jose Carlos Vieira**, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 024 de 02/01/2014, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor Geral do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2014
"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Bruno Welton dos Santos**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 026 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Nerci Maria da Silva Santos**, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 14 de Janeiro de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e, Considerando que o servidor **FRANCISCO VITOR LEANDRO**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO VITOR LEANDRO,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2014
.
HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 028 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e, Considerando que o servidor **NOEL FERNANDES COELHO**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **NOEL FERNANDES COELHO,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2014